



## Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54  
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.



### EDITAL 14/2021 – PPGEN/UENP

A Comissão de Seleção do Programa Stricto Sensu de Pós-Graduação em Ensino da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Campus Cornélio Procópio (PPGEN/UENP-CCP), no uso de suas atribuições:

#### TORNA PÚBLICA

**Art. 1º** A divulgação do resultado do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Ensino, Edital no 023/2020 PPGEN/UENP – Tuma 2021/2022, em ordem alfabética, conforme município com Acordo de Cooperação ou Termo de Cooperação Técnica e orientador.

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MUNICÍPIO	ORIENTADOR
Ana Emanuelle Utida de Miranda	Santa Amélia	Profª. Drª. Priscila Carozza Frasson Costa
Cristiane Delfino Machado dos Santos	Cornélio Procópio	Profª. Drª. Roberta Negrão de Araujo
Dennys de Mello Gongora Dias	Sertaneja	Prof. Dr. João Coelho Neto
Jéssica Fernanda Ponte	Santa Mariana	Profª. Drª. Marília Bazan Blanco
Regiane Cardoso de Andrade	Sertanópolis	Profª. Drª. Bárbara N. Palharini Alvim Sousa

**Art. 2º** A divulgação da lista de espera, conforme classificação geral por nota e município com Acordo de Cooperação ou Termo de Cooperação Técnica, disposto no Artigo 36 do Edital no 023/2020 PPGEN/UENP

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MUNICÍPIO
Shelri Cristie Crivelari Marques Batista	Cornélio Procópio

**Art. 3º** A convocação dos candidatos classificados, dentro do número de vagas disponibilizado no Art. 1º deste edital, para matrícula, conforme Art.28 do Edital 023/2020 PPGEN/UENP

**Art. 4º** A alteração da data para efetivação da matrícula do Edital 023/2020-PPGEN/UENP, Art. 33, para até **30 de abril de 2021**.

**Art. 5º** A alteração dos documentos e efetuação da matrícula conforme exposto no Art. 29 do Edital 023/2020-PPGEN/UENP. **Os candidatos deverão enviar, para o e-**



## Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54  
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.



**mail [sec.ppgen@uenp.edu.br](mailto:sec.ppgen@uenp.edu.br), cópia digitalizada dos seguintes documentos, sob pena de exclusão do processo seletivo:**

- I. Duas fotos 3x4 recentes.
- II. Termo de Aceitação das normas regimentais do Programa de Mestrado em Ensino, fornecido pela Secretaria de Pós-Graduação.
- III. Comprovante de conclusão do curso de graduação.
- IV. Histórico Escolar da graduação.
- V. Certidão de nascimento ou casamento.
- VI. Comprovante atualizado de situação cadastral do CPF.
- VII. Título de eleitor com comprovante de votação no último processo eleitoral (1º e 2º turno, quando houver); ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do Superior Tribunal Eleitoral (ou Tribunais Regionais Eleitorais).
- VIII. Comprovação de vínculo empregatício (efetivo/estatutário) com o município com Acordo de Cooperação ou Termo de Cooperação Técnica.**

**Parágrafo único: Os documentos originais, assim como as fotos 3x4, deverão ser apresentados para conferência, junto à secretaria do programa, até 30 dias após início das aulas, sob pena de exclusão do processo seletivo.**

Cornélio Procópio, 24 de março de 2021.

---

**Profa. Dra. Simone Luccas**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino  
(Assinado no Original)